

**Unisys - Previ Entidade de
Previdência Complementar**

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2015 e 2014

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial consolidado	5
Demonstração das mutações do patrimônio social	6
Demonstração das mutações do ativo líquido do plano Unisys Brasil	7
Demonstração das mutações do ativo líquido do plano Unisys Tecnologia	8
Demonstração do ativo líquido do plano Unisys Brasil	9
Demonstração do ativo líquido do plano Unisys Tecnologia	10
Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado	11
Demonstração do plano de gestão administrativa do plano Unisys Brasil	12
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios Unisys Brasil	13
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios Unisys Tecnologia	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores da
Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Balço patrimonial consolidados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
Disponível		<u>115</u>	<u>53</u>	Exigível operacional	7		
Realizável				Gestão Previdencial		648	137
Gestão Previdencial	5	2.219	2.153	Gestão Administrativa		160	253
Gestão Administrativa	5	1.092	947	Investimentos		4	1
						<u>812</u>	<u>391</u>
Investimentos	6			Exigível contigencial	8		
Fundos de Investimentos		360.140	380.072	Gestão Administrativa		1.062	928
Empréstimos e Financiamentos		1.216	1.209	Investimentos		49	43
Depósitos judiciais/Recursais		<u>49</u>	<u>43</u>			<u>1.111</u>	<u>971</u>
		<u>361.405</u>	<u>381.324</u>				
				Patrimônio de Cobertura do Plano:			
				Provisões Matemáticas:	9		
				Benefícios Concedidos		60.311	49.932
				Benefícios a Conceder		<u>301.921</u>	<u>332.300</u>
						<u>362.232</u>	<u>382.232</u>
				Equilíbrio Técnico:			
				Resultados Realizados			
				(-)Déficit Técnico Acumulado	10	<u>(692)</u>	<u>(337)</u>
				Fundos:			
				Fundos Previdenciais	10	1.368	1.220
						<u>1.368</u>	<u>1.220</u>
						<u>362.908</u>	<u>383.115</u>
Total do Ativo		<u>364.831</u>	<u>384.477</u>	Total do Passivo		<u>364.831</u>	<u>384.477</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Patrimônio Social - Início do Exercício	<u>383.115</u>	<u>359.187</u>	6,66
Adições	<u>38.411</u>	<u>39.873</u>	(3,67)
Contribuições Previdenciais	9.954	9.602	3,67
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.198	27.658	(5,28)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	180	623	(71,11)
Receitas Administrativas	2.076	1.989	4,37
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	3	1	200,00
Destinações	<u>(58.618)</u>	<u>(15.945)</u>	267,63
Benefícios	(56.539)	(13.933)	305,79
Despesas Administrativas	(2.050)	(1.926)	6,44
Constituição Líquida de Contingência - Gestão Administrativa	(29)	(86)	(66,28)
Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social	<u>(20.207)</u>	<u>23.928</u>	(184,45)
Provisões Matemáticas	(20.000)	23.970	(183,44)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(355)	(192)	84,90
Fundos Previdenciais	148	172	(13,95)
Fundos Administrativos	-	(22)	(100,00)
Patrimônio Social no Final do Exercício	<u><u>362.908</u></u>	<u><u>383.115</u></u>	(5,27)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das Mutações do Ativo Líquido do Plano Unisys Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativo Líquido - Início do Exercício	<u>382.986</u>	<u>359.056</u>	6,66
Adições	<u>36.488</u>	<u>37.984</u>	(3,94)
Contribuições	10.120	9.712	4,20
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.188	27.649	(5,28)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	180	623	(71,11)
Destinações	<u>(56.717)</u>	<u>(14.054)</u>	303,56
Benefícios	(56.539)	(13.933)	305,79
Custeio Administrativo	(178)	(121)	47,11
Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido	<u>(20.229)</u>	<u>23.930</u>	(184,53)
Provisões Matemáticas	(20.019)	23.952	(183,58)
Fundos Previdenciais	145	170	(14,71)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(355)	(192)	84,90
Ativo Líquido - Final do Exercício	<u><u>362.757</u></u>	<u><u>382.986</u></u>	(5,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das Mutações do Ativo Líquido do Plano Unisys Tecnologia

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativo líquido - Início do Exercício	<u>129</u>	<u>109</u>	18,35
Adições	<u>22</u>	<u>20</u>	10,00
Contribuições	12	11	9,09
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	10	9	11,11
Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido	<u>22</u>	<u>20</u>	10,00
Provisões Matemáticas	19	18	5,56
Fundos Previdenciais	3	2	50,00
Ativo Líquido - Final do Exercício	<u><u>151</u></u>	<u><u>129</u></u>	17,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Unisys Brasil

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Varição (%)
Ativos			
Disponível	115	53	116,98
Recebível	2.218	2.152	3,07
Investimento:			
Fundos de Investimento	359.860	379.715	(5,23)
Empréstimos e Financiamentos	1.216	1.204	1,00
Depósitos judiciais / Recursais	49	43	13,95
	<u>363.458</u>	<u>383.167</u>	(5,14)
Obrigações			
Operacional	652	138	372,46
Contingencial	49	43	13,95
Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	362.119	382.138	(5,24)
Superávit Técnico Acumulado	(692)	(337)	105,34
Fundos Previdenciais	<u>1.330</u>	<u>1.185</u>	12,24
	<u>362.757</u>	<u>382.986</u>	(5,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Unisys Tecnologia

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativos			
Recebível	1	1	-
Investimento			
Fundos de Investimento	150	123	21,95
Empréstimos e Financiamentos	<u>-</u>	<u>5</u>	(100,00)
	<u>151</u>	<u>129</u>	17,05
Ativo líquido			
Provisões Matemáticas	113	94	20,21
Fundos Previdenciais	<u>38</u>	<u>35</u>	8,57
	<u>151</u>	<u>129</u>	17,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>-</u>	<u>22</u>	(100,00)
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	178	121	47,11
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.870	1.849	1,14
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	21	19	10,53
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3	1	200,00
Outras Receitas	<u>7</u>	<u>-</u>	100,00
	<u>2.079</u>	<u>1.990</u>	4,47
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial			
Pessoal e Encargos	(979)	(884)	10,75
Treinamentos/Congressos e Seminários	(3)	(1)	200,00
Serviços de Terceiros	(718)	(738)	(2,71)
Despesas Gerais	(58)	(115)	(49,57)
Tributos	<u>(99)</u>	<u>(36)</u>	175,00
	<u>(1.857)</u>	<u>(1.774)</u>	4,68
Administração dos investimentos			
Serviços de Terceiros	(193)	(152)	26,97
	<u>(2.050)</u>	<u>(1.926)</u>	6,44
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(29)	(86)	(66,28)
Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa	<u>-</u>	<u>(22)</u>	(100,00)
Constituição/reversão do Fundo Administrativo	<u>-</u>	<u>(22)</u>	(100,00)
Fundo Administrativo do Exercício Atual	<u>-</u>	<u>-</u>	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa do Plano Unisys Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>-</u>	<u>22</u>	100,00
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	178	121	47,11
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.870	1.849	1,14
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	21	19	10,53
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3	1	200,00
Outras Receitas	<u>7</u>	<u>-</u>	100,00
	<u>2.079</u>	<u>1.990</u>	4,47
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial			
Despesas Comuns	(1.745)	(1.735)	0,58
Despesas Específicas			
Serviços de Terceiros	(13)	(3)	333,33
Tributos	(99)	(36)	175,00
	<u>(1.857)</u>	<u>(1.774)</u>	4,68
Administração dos Investimentos			
Despesas Comuns	<u>(193)</u>	<u>(152)</u>	26,97
	<u>(2.050)</u>	<u>(1.926)</u>	6,44
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(29)	(86)	(66,28)
Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa	<u>-</u>	<u>-</u>	-
Constituição/reversão do Fundo Administrativo	<u>-</u>	<u>-</u>	-
Fundo Administrativo do Exercício Atual	<u>-</u>	<u>-</u>	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Unisys Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Varição (%)
Provisões Técnicas	<u>363.458</u>	<u>383.167</u>	(5,14)
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida	46.213	36.156	27,82
Benefício Definido	<u>14.098</u>	<u>13.776</u>	2,34
	<u>60.311</u>	<u>49.932</u>	20,79
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	156.384	172.967	(9,59)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	<u>145.424</u>	<u>159.239</u>	(8,68)
	<u>301.808</u>	<u>332.206</u>	(9,15)
	<u><u>362.119</u></u>	<u><u>382.138</u></u>	(5,24)
Equilíbrio Técnico			
Resultados Realizados			
(-)Déficit Técnico Acumulado	<u>(692)</u>	<u>(337)</u>	105,34
Fundos			
Fundos Previdenciais	<u>1.330</u>	<u>1.185</u>	12,24
Exigível Operacional			
Gestão Previdencial	648	137	372,99
Investimentos - Gestão Previdencial	<u>4</u>	<u>1</u>	300,00
Exigível Contingencial			
Investimentos - Gestão Previdencial	<u>49</u>	<u>43</u>	13,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios Unisys Tecnologia

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Provisões Técnicas	<u>151</u>	<u>129</u>	17,05
Provisões Matemáticas			
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida:			
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	62	51	21,57
Saldo de Contas - Parcela Participantes	<u>51</u>	<u>43</u>	18,60
	<u>113</u>	<u>94</u>	20,21
Fundos			
Fundos Previdenciais	<u>38</u>	<u>35</u>	8,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar (“Entidade” ou “Unisys-Previ”) foi constituída em 11 de dezembro de 1986, como entidade fechada de previdência complementar, sem finalidade de lucro, por prazo indeterminado, aprovada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS pela Portaria nº 3.892/86, tendo como patrocinadora principal a Unisys Brasil Ltda. As operações foram, porém, iniciadas em 1º de julho de 1987.

A Entidade tem como objetivo principal estabelecer planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados da Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda.

O plano de benefícios estabelecido no estatuto é do tipo “contribuição variável”, viabilizado por meio de contribuições da patrocinadora e dos participantes, determinadas pelo atuário externo, bem como por meio de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2015, a Unisys Previ possuía a seguinte quantidade de participantes:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Total de Participantes			
				Ativos ⁽¹⁾	Aposentados	Pensionistas	Idade Média
Plano Unisys-Brasil	1986000583	Contribuição Variável	Unisys Brasil Unisys Previ	907	47	2	49
Plano Unisys Tecnologia	1997003465	Contribuição Variável	Unisys Tecnologia	1	-	-	55

⁽¹⁾ Inclui Autopatrocinaados e Benefício Proporcional Diferido.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Unisys - Previ e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS).

As diretrizes contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) estão em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CGPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e as alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A contabilidade das EFPCs deve ser elaborada por plano, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar cada uma das atividades realizadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações:

- **Gestão Previdencial:** atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração em 21 de março de 2016.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis e estão resumidas como segue:

3.1 Consolidação

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

3.2 Ativo realizável

Gestão Previdencial

Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio e as contribuições contratadas com a patrocinadora.

Gestão Administrativa

Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras e outros eventos administrativos.

Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

a. Fundos de Investimentos

Estão registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificado na seguinte categoria:

Títulos para negociação: registram os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.

b. Empréstimos

Trata-se de operações com participantes (ativos e assistidos) que são demonstradas pelo principal, acrescidas da variação monetária e dos juros auferidos até a data do balanço. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação virtual dos ativos por plano de benefícios.

3.3 Exigível operacional

Registra as despesas a pagar de encargos sobre folha de pagamento, de serviços de terceiros, de provisão de férias e seus respectivos encargos e de benefícios aos participantes.

3.4 Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas sem que sejam provisionados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação.

3.5 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam o total dos compromissos da Entidade com seus participantes ativos ou assistidos, são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder e são calculadas por atuário externo.

Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano de aposentadoria, o compromisso mínimo da patrocinadora, calculado de acordo com a Resolução SPC nº 06/88, encontra-se totalmente coberto pelo ativo do plano.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método de capitalização individual para avaliação dos benefícios do plano (contribuição variável). Na hipótese de desequilíbrio atuarial para os participantes com direito a renda vitalícia, a patrocinadora será responsável por fazer o aporte de capital necessário para fazer face ao benefício previamente definido.

3.6 Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Receitas Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e assistidos dos planos.

As despesas administrativas específicas de cada plano de benefícios serão alocadas exclusiva e integralmente no plano a que se referirem, não cabendo rateio entre os demais planos. As despesas administrativas comuns serão distribuídas entre os planos de benefícios por meio de critério de rateio, o qual é detalhado no orçamento anual ou definido pela Diretoria Executiva da Entidade.

3.7 Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência.

3.8 Imposto de Renda

a. *IRRF sobre rendimentos e ganhos*

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

b. *IRRF sobre complementação de aposentadoria e resgates*

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

c. *Isonção do IRPJ e CSLL*

Em 21 de dezembro de 2005 foi sancionada a Instrução Normativa nº 588 que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estejam isentas do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido.

3.9 PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 1º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº 2006.51.01.004270-2.

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto de questionamento no Mandato de Segurança impetrando pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições e efetuou-se o recolhimento na competência de Janeiro a Julho/2015.

A partir do período Agosto/2015 a entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº 009541868.2015.4025101 (Nota explicativa nº 5).

3.10 Custeio Administrativo

A partir de 1º de fevereiro de 2010, as fontes de custeio administrativo passaram a ser as 3 (três) primeiras usadas concomitantemente:

- Taxa de administração dos empréstimos aos participantes do plano;
- Rentabilidade dos investimentos à razão de 0,5% a.a. sobre o exigível atuarial;

- Fundo administrativo que será formado com o saldo remanescente dos itens acima;
- Fundo previdencial no caso de insuficiência dos recursos acima mencionados na cobertura das despesas mensais.

4 Ativo Realizável

	31/12/2015			31/12/2014
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total	Total
Gestão Previdencial	2.218	1	2.219	2.153
Contribuições de Patrocinadores	347	1	348	360
Contribuições de Participantes	334	-	334	349
Adiantamentos ⁽¹⁾	-	-	-	87
Depósitos Judiciais / recursais ⁽²⁾	1.537	-	1.537	1.357
Gestão Administrativa	1.092	-	1.092	947
Depósitos Judiciais / recursais ⁽³⁾	1.083	-	1.083	947
Despesas Antecipadas	9	-	9	-
Total	3.310	1	3.311	3.100

⁽¹⁾ Adiantamento de Resgate liquidado no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se substancialmente ao processo fiscal de número 2007.51.01.502189-4 movido pela Fazenda Nacional exigindo-lhe a quantia de R\$1.266 (valor original), instruída por quatro Certidões de Dívida Ativa (CDA) referente a supostos débitos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS). Em 2014 ocorreu o cancelamento parcial e definitivo da CDA 70 2 000117-17 no valor de R\$ 553. Em face desta Execução Fiscal, a entidade solicitou o embargo número 2007.51.01.514366-5, retratando a possível perda segundo a avaliação jurídica.

⁽³⁾ Depósito judicial conforme processo nº 0004270-88.2006.4.02.5101 referente a cobrança de Pis e Cofins no valor de R\$ 928 (observar Nota Explicativa nº 8 - Exigível Contingencial) e depósito de garantia no valor de R\$ 19 mediante solicitação de penhora judicial processo nº 2010.51.01.514030-4 tratando-se de cobrança judicial de multa de mora supostamente devida sobre a obrigação principal de IRPJ referente a Jan/2003, Jan/2000, Jun/2000 e Jul/2000 através da CDA nº 70.2.10.000471-80. Cancelada definitivamente a CDA nº 70.2.10.000472-61.

5 Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

	31/12/2015		31/12/2014	
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total	Total
Investimentos				
Fundos de Investimentos	359.991	149	360.140	380.072
Empréstimos	1.216	-	1.216	1.209
Depósitos judiciais / recursais ⁽¹⁾	49	-	49	43
Total	361.126	149	361.405	381.324

⁽¹⁾ Refere-se processo nº 2006.51.01.515804-4 relativo à cobrança de multa de mora aplicada em compensação de débito PIS, por meio de denuncia espontânea. Observar conforme Nota explicativa nº 7.

5.1 Fundos de Investimentos

Saldo composto por investimento nos seguintes fundos:

- Fundo de investimento exclusivo FIC de FIM Uniprev, que é um fundo multimercado e, por conseguinte, mantém em sua carteira investimentos em títulos de renda fixa e renda variável. Destina-se a manter, no mínimo, 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) administrados por instituições devidamente autorizadas, de acordo com a regulamentação em vigor, que tenham por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimento em títulos de renda fixa e variável e em derivativos.
- Fundo de investimento exclusivo FIC de FIM Uniprev, que investe nos seguintes fundos de investimento exclusivos: FIM Uniprev I, FIM Uniprev III e FIM Uniprev IV. Esses fundos destinam-se a manter aplicações em títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais. Tendo por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimento em títulos de renda fixa, através da aplicação de, no mínimo, 70% de seus recursos em ativos de renda fixa autorizados pela legislação vigente, visando acompanhar, direta ou indiretamente, substancialmente a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI+1%) e, adicionalmente, no máximo 30% de seus recursos em determinados ativos de renda variável autorizados pela legislação vigente, visando acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Índice Brasil (IBrX).

Segue abaixo a composição consolidada dos investimentos dos fundos FIM Uniprev I, FIM Uniprev III e FIM Uniprev IV:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	Valor de Mercado/Contábil	Valor de Mercado/Contábil
Fundos de Investimento:		
Letras Financeiras do Tesouro	97.016	78.578
Letras do Tesouro Nacional	6.915	40.793
Nota do Tesouro Nacional - Série B	2.073	11.399
Nota do Tesouro Nacional - Série C	-	1.183
Nota do Tesouro Nacional - Série F	2.978	2.773
Letras do Tesouro Nacional - over	56.284	-
Notas do Tesouro Nacional - over	12.068	22.845
Operações compromissadas	2.300	9.851
CDB	141	703
Letra Financeira (privado)	72.048	61.850
Debêntures	20.857	29.079
Ações	28.398	62.091
Depósito a prazo com garantia especial	-	7.382
Cotas de Fundos de investimento ⁽¹⁾	34.237	51.373
Outros	24.825	172
	<u>360.140</u>	<u>380.072</u>
Total	360.140	380.072

⁽¹⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos de direitos creditórios e multimercado, geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

Segue abaixo a composição do fundo de investimento nos Planos e PGA:

<u>31/12/2015</u>				<u>31/12/2014</u>			
Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	PGA	Total	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	PGA	Total
359.860	150	130	360.140	379.715	123	234	380.072

5.2 Empréstimos

Estão representadas por empréstimos a participantes, limitados a dois salários-base de contribuição e ao saldo do participante no plano, com prazo máximo de pagamento de 24 parcelas mensais. O pagamento é feito por desconto em folha de pagamento. No caso de desligamento do funcionário da patrocinadora, o saldo devedor é descontado nos cálculos rescisórios. A atualização monetária é feita com base na rentabilidade média apurada no mês anterior nos investimentos referentes às aplicações de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2015, existiam 183 mutuários (168 em 2014).

6 Exigível operacional

	Unisys Brasil	2015	2014
Exigível Operacional			
Gestão Previdencial			
Retenções a Recolher	648	648	137
	<u>648</u>	<u>648</u>	<u>137</u>
Gestão Administrativa			
Contas a Pagar	-	-	105
Retenções a Recolher	49	49	51
Tributos a Recolher	7	7	-
Outras Exigibilidades ⁽¹⁾	104	104	97
	<u>160</u>	<u>160</u>	<u>253</u>
Investimentos			
Empréstimos	4	4	1
	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>1</u>
	<u>812</u>	<u>812</u>	<u>391</u>

A rubrica Outras Exigibilidades é composta pelas provisões mensais das férias cumulativas e encargos incidentes sobre a folha dos funcionários próprios da Unisys-Previ no exercício de 2015 e 2014 conforme quadro abaixo:

	2015	2014
Outras Exigibilidades		
Férias Acumuladas	78	72
INSS sobre Férias	20	19
FGTS sobre Férias	6	6
	<u>104</u>	<u>97</u>

7 Exigível contingencial

	<u>31/12/2015</u>		<u>31/12/2014</u>
	Unisys Brasil	Atualização (Taxa Selic)	Total
Exigível Contingencial			
Gestão Administrativa ⁽¹⁾	1.062	134	928
Investimentos ⁽²⁾	49	6	43
	<u>1.111</u>	<u>860</u>	<u>971</u>
Total	<u>1.111</u>	<u>860</u>	<u>971</u>

- ⁽¹⁾ Trata-se de obrigação legal, referente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a garantia do direito líquido e certo de não se submeter à cobrança do PIS e da COFINS nos termos da Lei 9.718/98, relativo ao processo de número 0004270-88.2006.4.02.5101 (numeração anterior: 2006.51.01.004270-2), depositado judicialmente, conforme nota explicativa nº 5.
- ⁽²⁾ Trata-se de obrigação legal, referente ao processo nº 2006.51.01.515804-4, movido pela Fazenda Nacional alegando o não recolhimento da contribuição para o PIS e COFINS. Tal valor foi depositado judicialmente, conforme nota explicativa nº 4. Através do processo nº 2006.51.01.527800-1, a entidade solicitou o embargo desta Execução Fiscal.

Não são reconhecidos contabilmente, de acordo com práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, os valores em processos administrativos, cuja probabilidade de perda foi considerada “possível” por nossos assessores legais, conforme descrito abaixo:

- A Entidade moveu o processo administrativo de número 10768.014765/2002-89 tratando-se a causa de pedido de compensação no valor inicial de R\$ 811, referente à PIS 01/1995 a 08/2001 e de COFINS 02/1999 a 08/2001.

8 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas de atuária pertinentes, considerando-se as características Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2015
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos (a)			
Benefícios do plano	60.311	-	60.311
Benefícios a conceder (b)			
Benefícios do plano com a geração atual:			
Contribuição definida	301.808	113	301.921
	362.119	113	362.232
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2014
Provisões matemáticas:			
Benefícios concedidos (a)			
Benefícios do plano	49.932	-	49.932
Benefícios a conceder (b)			
Benefícios do plano com a geração atual			
Contribuição definida	332.206	94	332.300
	382.138	94	382.232

- (a) Provisões de benefícios concedidos: correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes ou beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
- (b) Provisões de benefícios a conceder: correspondem à diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras.

Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas para Unisys Brasil estão apresentadas a seguir:

Hipóteses atuariais	2015	2014
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,5%	4%
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	n/a	n/a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	n/a	n/a
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0%	0%
Fator de capacidade para os salários	n/a	n/a
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	n/a	n/a
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	n/a	n/a
Tábua de entrada em invalidez	n/a	n/a
Outras hipóteses biométricas utilizadas	n/a	n/a

(1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

(2) Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios dos Planos. Salientamos que, após a concessão, os benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia são avaliados pelo “Método Agregado”.

A taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial dos Planos de Benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,22%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

9 Equilíbrio técnico

Apuração do Resultado do Exercício: Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta “Resultados Realizados”, cuja composição, em 31 de dezembro, e respectiva movimentação no exercício foi:

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2015	Formação/ (Reversão)	2014
Reservas e Fundos					
Equilíbrio Técnico					
Déficit acumulado	(692)	-	(692)	(355)	(337)

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times$ reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $(10\% + (duration \times 1\%)) \times$ reserva matemática.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do plano foi a seguinte:

Descrição	2015
Saldo de Provisões Matemáticas - Parcela BD (a)	14.098
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado	
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	6,8
Limite do Déficit Técnico Acumulado (a * b)	(959)
Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(692)
b) (+/-) Ajuste de Precificação (*)	-
b) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a+ b)	(692)

(*) Como não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

De acordo com a Resolução CNPC nº 22/2015, o Déficit Técnico Acumulado não ultrapassou o limite de 10,8% das provisões matemáticas do plano, não havendo obrigatoriedade de equacionamento.

10 Fundos

- a. Fundos Previdenciais - Constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios dos planos. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2016, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 dos Regulamentos dos Planos.
- b. Fundo Administrativo - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas.

Fundos	<u>Saldos em 31/12/2014</u>		<u>Remuneração</u>		<u>Constituição/(Reversão)</u>		<u>Saldo em 31/12/2015</u>	
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia
Previdencial	1.185	35	91	3	54	-	1.330	38
Administrativo	-	-	3	-	(3)	-	-	-
	<u>1.185</u>	<u>35</u>	<u>94</u>	<u>3</u>	<u>51</u>	<u>-</u>	<u>1.330</u>	<u>38</u>

11 Despesas administrativas

	2015	2014
Administração Previdencial	1.699	1.860
Pessoal e Encargos	979	884
Dirigentes	635	573
Pessoal Próprio	344	311
Treinamento/Congressos e Seminários	3	1
Serviços de Terceiros	717	738
Informática	369	345
Auditoria Contábil	-	88
Consultoria Atuarial	151	135
Consultoria Contabil	107	33
Consultoria Jurídica	68	114
Recursos Humanos	22	23
Despesas Gerais	59	151
Contingências	29	86
Tributos	99	-
Administração dos Investimentos	193	152
Serviços de Terceiros	193	152
Consultoria dos Investimentos	48	39
Consultoria Contábil	36	11
Informática	109	102
	1.841	2.012

12 Risco de Mercado e seu gerenciamento

O controle de risco de mercado é realizado por cada Gestor de Investimento separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco é medido pelo “*Value at Risk*” (VaR) através do modelo paramétrico, com a volatilidade sendo medida pela variância, intervalo de confiança de 95%, distribuição normal e uma amostra baseada em um período de 252 dias úteis. Como acompanhamento da política de risco, devem ser elaborados relatórios mensais de risco de mercado, para os segmentos de renda fixa e de renda variável e também para a carteira consolidada da UNISYS-PREVI.

Através de um estudo histórico de volatilidades, baseado na tolerância ao risco da UNISYS-PREVI, juntamente com simulações históricas de cenários, foram determinados limites máximos de risco, que estão apresentados no item 4 da Parte II da Política de Investimentos de 2015. Importante notar que o limite estipulado é um *VaR* absoluto que determina o patamar de avaliação em momentos de crise, expondo a necessidade ou não de reavaliação das estratégias.

No caso do limite de *VaR* ser ultrapassado em qualquer um dos fundos, ficam proibidos aumentos de exposições a risco, e a Diretoria Executiva da UNISYS-PREVI deverá ser informada imediatamente pelo gestor juntamente com uma recomendação fundamentada quanto a redução ou manutenção da mesma. Caberá a Diretoria Executiva da UNISYS-PREVI aceitar ou vetar tal recomendação.

O gestor também deverá realizar a análise de *Stress* através de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos (otimista, moderado e pessimista) de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados. Estas simulações devem englobar situações extremas e as expectativas do mercado de forma a projetar e quantificar a sensibilidade dos seus

resultados, bem como o impacto no valor de mercado de sua carteira e as perdas (ou ganhos) a que está sujeita caso os cenários ocorram. O resultado das simulações desses cenários de *stress* na carteira em questão poderá ser apresentado nas reuniões trimestrais, caso solicitado pela UNISYS-PREVI.

A UNISYS-PREVI monitora, gerencia e controla o risco por meio do cálculo do VaR, modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Assim, conforme permitido pelo Art. 13 da Resolução do CMN nº 4.275/2013, tal modelo é usado em substituição ao cálculo da divergência não planejada.

A entidade efetuou estudo para aderência da taxa de juros e considera as orientações e procedimentos indicados pela legislação vigente, e atende às exigências de adequação formuladas pela Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 23/2015. Baseado nesta análise, foi concluído pelo consultor de investimentos que ao considerar a alocação do exercício de 2015 do plano e os limites contidos na Política de Investimentos, entende-se:

Uma taxa de desconto real de 4,5% a.a. é adequada e aderente para a avaliação atuarial dos compromissos do plano de benefícios, considerando que o plano mantém uma alocação similar à alocação atual no longo prazo. Após análise e estudo técnico feito por Consultoria tecnicamente qualificada, foi comprovada a aderência e adequação da taxa real de juros do plano de benefícios da Entidade.

* * *

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador - CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20